

Jundiaí, 16 de Junho de 2004

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número **dois (02)** da Quadra "**J**" do loteamento denominado "**Residencial Fazenda da Grama**", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com área de 2.596,29 metros quadrados, que assim se descreve: frente para a Rua Oito (08) medindo cinco metros (5,00m) em linha curva com raio de cinquenta metros (50,00m) e cinquenta e seis metros e setenta e um centímetros (56,71m) em linha reta; no lado esquerdo visto da referida rua mede trinta e seis metros e oitenta centímetros (36,80m) em linha reta confrontando com o lote número um (01); no fundo mede sessenta e três metros e vinte centímetros (63,20m) em linha reta confrontando com o lote número cinco (05) e no lado direito visto da referida rua mede quarenta e sete metros e vinte centímetros (47,20m) em linha reta confrontando com o lote número três (03).

CONTRIBUINTE:- 01.53.001.1000.001 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- TERRAS NOVAS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida das Nações Unidas, n.º 4777, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 53.424.198/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: R.11 feito em 18 de maio de 2.001 e Av.12 (desmembramento) feita em 30 de janeiro de 2001, ambos na Matrícula n.º 12.735; e R.4 feito em 23 de março de 2004, na Matrícula n.º 76.173.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 16 de junho de 2004.

Pelo Memorial Descritivo, Planta e documentação já arquivados em autos próprio do plano de loteamento denominado "**Residencial Fazenda da Grama**", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, existe uma **ÁREA NON AEDIFICANDI**, denominada Faixa Sanitária, com a área de 9,35 metros quadrados, com três metros (3,00m.) de largura com as seguintes medidas e confrontações: três metros e três centímetros (3,03m) mais três metros e cinco centímetros (3,05m) em linhas retas com o lote número dois (02); três metros e cinco centímetros (3,05m) em linha reta com o lote número cinco (05) e três metros e dezenove centímetros (3,19m) em linha reta com a Faixa Sanitária projetada no lote número três (03). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.2:- Em 16 de junho de 2004.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos vinte e oito (28) de abril de dois mil e quatro (2004), Prenotado nesta Serventia em oito (08) de junho de dois mil e quatro (2004), sob n.º 207.496, a proprietária TERRAS NOVAS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **COMPROMETEU-SE VENDER** o imóvel objeto da presente matrícula, à **GERALDO AMORIM PERNET FILHO**, brasileiro, administrador, portador do RG n.º 16.496.190-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 130.342.688-90, casado com **MARIA CRISTINA DE CARVALHO ROCHA PERNET**, brasileira, administradora, portadora do RG n.º 16.124.093-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 180.725.168-33, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Antônio Felício n.º 112, 13º andar, Itaim, CEP 04530-060, pelo valor de duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos (R\$ 253.528,30), a serem pagos na forma constante do contrato, com valor venal para o exercício de dois mil e quatro (2004) de vinte mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos (R\$ 20.640,50). Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.3:- Em 19 de outubro de 2005.

Pelo instrumento particular de rescisão de contrato de compromisso de venda e compra de imóvel firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos seis (06) de julho de dois mil e

- segue no verso -

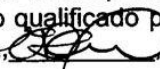
matrícula

85.706

ficha

01

verso

cinco (2005), Prenotado nesta Serventia sob n.º 220.232, aos quatro (04) de outubro de dois mil e cinco (2005), de um lado a compromitente vendedora TERRAS NOVAS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., e de outro lado os compromissários compradores GERALDO AMORIM PERNET FILHO e sua mulher MARIA CRISTINA DE CARVALHO ROCHA PERNET, já qualificados, de comum acordo **RESCINDIRAM** o instrumento particular de compromisso de compra e venda objeto do Registro n.º 02, desta matrícula, atribuindo-se o preço certo e ajustado para o referido compromisso de compra e venda de duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos (R\$253.528,30), por conta do qual os compromissários compradores já pagaram a quantia de cento e catorze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos (R\$114.748,81), que nesta data a compromissária vendedora devolveu o montante, devidamente corrigido, de cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos (R\$121.264,20), autorizando o seu cancelamento, ficando, em consequência, **CANCELADO** o referido Registro n.º 02. Foi emitida a DOI por esta Serventia. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Ellen Pupo Sequeira. A Escrevente Autorizada,  ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

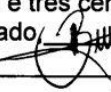
Av.4:- Em 23 de agosto de 2019.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos quatro (04) de julho de dois mil e dezenove (2019), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em primeiro (1º) de agosto de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 420.183, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.53.010.0194.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado,  (ABNER BUENO PAES).

Av.5:- Em 23 de agosto de 2019.

Pela Lei n.º 1499, de sete (07) de dezembro de dois mil e quatro (2004), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em primeiro (1º) de agosto de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 420.183, consta que a Rua Oito (08), constante do imóvel objeto da presente matrícula, atualmente denomina-se **Alameda Costa Brava**. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado,  (ABNER BUENO PAES).

R.6:- Em 23 de agosto de 2019.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, em quatro (04) de dezembro de dois mil e sete (2007), Prenotado nesta Serventia sob n.º 420.182, em primeiro (1º) de agosto de dois mil e dezenove (2019), a proprietária TERRAS NOVAS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **COMPROMETEU-SE VENDER** o imóvel objeto da presente matrícula, a **JAIME SCHREIER**, brasileiro, engenheiro metalúrgico, filho de Meier Schreier e de Mina Schreier, inscrito no CPF n.º 026.845.608-97 e sua mulher **MIRIAM NIGRI SCHREIER**, brasileira, artista plástica, filha de Victor Elias Nigri e de Linda Nigri, inscrita no CPF n.º 224.974.008-90, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ceara, n.º 499, Apto. 21, Higienópolis, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP n.º 01.243-020, pelo valor de trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos (R\$ 354.285,71), pagos da seguinte forma: oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos (R\$ 81.485,70) pagos neste ato através de cheque n.º 804, banco 341, Agência 0429, duzentos e vinte e três mil e duzentos reais (R\$ 223.200,00), através de cinco (05) parcelas mensais, fixa, irrevogáveis e sucessivas no valor de quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais (R\$ 44.640,00), vencendo-se a primeira aos dez (10) de janeiro de dois mil e oito (2008) e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e quarenta e nove mil e seiscentos reais (R\$ 49.600,00) através de uma (01) parcela com vencimento em dez (10) de junho de dois mil e oito (2008), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezenove (2019), de duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos (R\$ 235.950,83). Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado,  (ABNER BUENO PAES).

Av.7:- Em 26 de agosto de 2019.

Pelo Comunicado protocolado sob n.º 201808.2918.00590750-IA-840 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e nove (29) de agosto de dois mil e dezoito (2018), emitido pela Secretaria da Quadrágésima Sexta Vara do Trabalho da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal

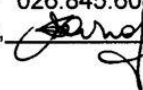
matrícula

85.706

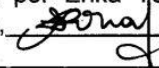
ficha

02

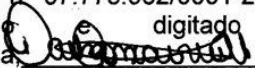
Jundiaí, 26 de agosto de 2019

Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 01592001620065020046, Prenotado nesta Serventia sob n.º 421.110, em vinte e dois (22) de agosto de dois mil e dezenove (2019), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **JAIME SCHREIER**, inscrito no CPF n.º 026.845.608-97. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

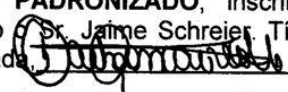
Av.8:- Em 21 de novembro de 2019.

Pela certidão judicial passada aos vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor do Trigésimo Quarto Ofício Cível Central da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 0226398-11.2011 que G G W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 56.423.668/0001-04 move contra SCHREIER PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 01.035.935/0001-76, JAIME SCHREIER, inscrito no CPF n.º 026.845.608-97, para cobrança da dívida do valor de dezoito milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 18.631.334,65), Prenotada sob n.º 423.813, nesta Serventia, em vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dezenove (2019), **foram os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n.º 6**, desta matrícula, **PENHORADOS** por G G W EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 56.423.668/0001-04, tendo sido nomeado como fiel depositária SCHREIER PARTICIPAÇÕES LTDA. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, , (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.9:- Em 11 de agosto de 2020.

Pela certidão judicial passada aos vinte e oito (28) de julho de dois mil e vinte (2020), pelo Escrivão Diretor da Unidade de Processamento Judicial III, Foro Central, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem n.º 1011068-91.2018.8.26.0100, que ASSOCIAÇÃO MASTER DA GRAMA, inscrita no CNPJ n.º 07.773.962/0001-22 move contra JAIME SCHREIER, inscrito no CPF n.º 026.845.608-97 e MIRIAN NIGRI SCHREIER, inscrita no CPF n.º 224.974.008-90, para cobrança da dívida do valor de cento e doze mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos (R\$ 112.917,04), Prenotada sob n.º 434.107, nesta Serventia, em vinte e nove (29) de julho de dois mil e vinte (2020), **foram os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n.º 6 desta matrícula, PENHORADOS** por ASSOCIAÇÃO MASTER DA GRAMA, inscrita no CNPJ n.º 07.773.962/0001-22, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Jaime Schreier. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.10:- Em 02 de outubro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível, Foro Central, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 0187932-45.2011.8.26.0100, que FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito no CNPJ n.º 19.221.032/0001-45 move contra JAIME SCHREIER, inscrito no CPF n.º 026.845.608-97, para cobrança da dívida do valor de vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e onze reais (R\$ 25.367.311,00), sendo o valor proporcional a presente penhora de doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos (R\$ 12.683.655,50), Prenotada sob n.º 436.849, nesta Serventia, em dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte (2020), **foram os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n.º 6 desta matrícula, e os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob n.º 5 da Matrícula n.º 85.710 desta Serventia, PENHORADOS** por FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito no CNPJ n.º 19.221.032/0001-45, tendo sido nomeado como fiel depositário Sr. Jaime Schreier. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.11:- Em 09 de outubro de 2020.

continua no verso

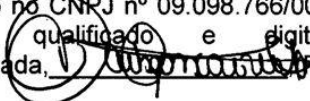
matrícula

85.706

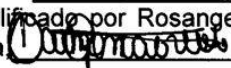
ficha

02

verso

Pela certidão judicial passada aos trinta (30) de setembro de dois mil e vinte (2020), pelo Escrivão Diretor do Vigésimo Ofício Cível, Foro Central, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 0122036-55.2011.826.0100, que LANXESS DEUTSCHLAND GMBH, inscrito no CNPJ nº 09.098.766/0001-25 move contra JAIME SCHREIER, inscrito no CPF nº 026.845.608-97 e HOMERPLAST IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.017.629/0001-00, para cobrança da dívida do valor de duzentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e um centavo (R\$ 293.962,01), Prenotada sob n.º 437.432, nesta Serventia, em trinta (30) de setembro de dois mil e vinte (2020), **foram os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda registrado sob nº 6 desta matrícula, PENHORADOS** por LANXESS DEUTSCHLAND GMBH, inscrito no CNPJ nº 09.098.766/0001-25, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Jaime Schreier. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.12:- Em 08 de fevereiro de 2021.

Pelo Comunicado protocolado sob nº 202101.3016.01470197-IA-640 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em trinta (30) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 00288009820085020059, Prenotado nesta Serventia sob nº 444.085, em três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de JAIME SCHREIER, inscrito no CPF nº 026.845.608-97 Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

R.13:- Em 04 de março de 2022.

Pelo Ofício Judicial emitido aos onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), pelo MM Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 0187932 - 45.2011.8.26.0100, Prenotado nesta Serventia sob nº 465.790, aos quinze (15) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), a compromitente **vendedora** TERRAS NOVAS ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, Conjunto 21, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 01.452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 53.424.198/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35207994098, em virtude da quitação ao preço ajustado no compromisso de compra e venda objeto do registro n.º 6, desta matrícula, **TRANSMITE DEFINITIVAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula aos compromitentes compradores JAIME SCHREIER, brasileiro, engenheiro metalúrgico, portador do RG nº 3.032.333-SSP-SP, inscrito no CPF nº 026.845.608-97 e seu cônjuge, MIRIAM NIGRI SCHREIER, brasileira, artista plástica, portadora do RG nº 3.306.635-SSP-SP, inscrita no CPF nº 224.974.008-90, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ceara, nº 499, Apto. 21, Higienópolis, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 01.243-020, pelo valor de trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos (R\$ 354.285,71), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte e dois (2022) de duzentos e setenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos (R\$ 276.089,47), dando assim inteiro cumprimento ao compromisso de compra e venda objeto do Registro n.º 6, desta matrícula, ficando em consequência o mesmo **CANCELADO**. Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mattion e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada,  (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.14:- Em 04 de março de 2022.

Pela Ofício Judicial emitido aos onze (11) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), Termo de Penhora lavrado aos dezessete (17) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), ambos pelo MM Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 0187932 - 45.2011.8.26.0100, Prenotado nesta Serventia sob nº 465.790, aos quinze (15) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), que FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ nº 19.221.032/0001-45, move em

matrícula

85.706

ficha

03

Jundiaí, 04 de março de 2022

face de HOMERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 62.017.629/0001-00, SCHREIER PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.035.935/0001-76, COSMOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.819.673/0001-78, EMPE EMPRESA MINEIRA DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.957.227/0001-46 e JAIME SCHREIER, inscrito no CPF nº 026.845.608-97, para cobrança da dívida do valor de quatorze milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos (R\$ 14.941.285,43), Prenotados nesta Serventia sob n.º 465.970, aos quatorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), foi o imóvel da presente Matrícula, **PENHORADO** por FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ nº 19.221.032/0001-45, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Jaime Schreier. A presente averbação foi praticada por ordem expressa do MM Juiz de Direito Tom Alexandre Brandão, da Segunda Vara Cível, do Foro Central Cível da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, conforme Mandado de averbação às folhas 1346 do processo em epígrafe, expedido aos sete (07) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022). Título qualificado por Ingrid Albuquerque Mation e digitado por Maria Eduarda Lopes. A Escrevente Autorizada, , (GABRIELLA BRAGHETTI)..

Av.15:- Em 17 de março de 2022.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que o valor da dívida, na realidade, é de vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos (R\$ 29.882.570,87), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de quatorze milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos (R\$ 14.941.285,43); e, que a Penhora é feita com as seguintes observações: I) R\$ 23.061.191,82, decorrentes da CCB n. 98/467832.1, emitida em 10/06/2009 e aditada em 10/08/2010 e 18/12/2010; II) R\$ 2.306.119,18, referentes aos honorários advocatícios devidos aos patronos do exequente, que recaiu sobre os imóveis de Matrículas nº 85.710 e nº 85.706 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí-SP, conforme Mandado de Averbação expedido aos sete (07) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços, Processo Digital nº 0187932-45.2011.8.26.0100, e não como constou da Averbação nº 14 desta matrícula, ficando dessa maneira retificada a aludida Averbação. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado sob n.º 467.048, nesta Serventia, em oito (08) de março de dois mil e vinte e dois (2022), qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, , (INGRID ALBUQUERQUE MATION).